

PORTARIA Nº 2108001/2026/GAB/CMB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER E DA PRIMEIRA E SEGUNDA PROCURADORA ADJUNTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA (CE).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do art. 3º da Lei Municipal n. 2.541/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Excelentíssimas Senhoras Vereadoras com assento neste Poder Legislativo para exercerem os cargos de **Procuradora Especial da Mulher e Primeira e Segunda Procuradora Adjunta**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal n. 2.541, de 23 de fevereiro de 2021:

- I. Sra. **MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA**, como **Procuradora Especial da Mulher**.
- II. Sra. **LUANA DOS SANTOS GOUVÊA**, como **Primeira Procuradora Adjunta**.
- III. Sra. **CICERA BERTULINO DE SOUZA**, como **Segunda Procuradora Adjunta**.

Art. 2º. Na forma do Art. 3º da Lei Municipal n. 2.541, de 23 de fevereiro de 2021 as Procuradoras terão mandato de 1 (um) ano, as quais poderão ser reconduzidas por 1 (uma) vez para o mesmo cargo, podendo posteriormente ocupar diferentes cargos na Procuradoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 201001/2025/GAB/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 21 de agosto de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha